



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

27 OUT. 2022

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO N° 02084

26 OUT. 2022

Horário: 12:50
Assinatura: *Jaslene*
Transavet

Emenda Modificativa nº 002 /2022, de 26 de outubro de 2022.

Emenda modificativa ao **Projeto de Lei nº 071/2022 de 30 de setembro de 2022**; alterando-se os itens da planilha da Unidade Orçamentária, passando a vigorar da seguinte forma:

I - As dotações orçamentárias reservadas aos Órgãos/Unidades Orçamentárias a seguir elencadas, serão acrescidas das seguintes atividades:

Órgão: 08 Sec. Mun. de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 0802 Secretaria Municipal de Educação Básica

PROJETO/ATIVIDADE	12 364 1201 2.104 – Gerenciamento do Transporte Universitário
ELEMENTOS DA DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo -R\$ 1.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa física -R\$ 1.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica R\$ 98.000,00
VALOR (R\$)	R\$ 100.000,00
FONTE	1500100100

II – Os recursos necessários as atividades acima identificadas serão anuladas da seguinte programação:

Órgão: 08 Sec. Mun. de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 0802 Secretaria Municipal de Educação Básica

PROJETO/ATIVIDADE	12 122 1201 2.041 – Gerenciamento da Secretaria Mun. de Educação Básica (SEMEB) (OCA-NE)
ELEMENTOS DA DESPESA	3.3.50.41.00 Contribuições -R\$ 50.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo -R\$ 50.000,00
VALOR (R\$)	R\$ 100.000,00
FONTE	1500100100

George Eric Coelho Vieira e Silva

Vereador (PDT)



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

Justificativa

A referida emenda tem por objetivo assegurar, na Lei Orçamentária Anual, recursos para o custeio de transporte público universitário para limoeirense que estudam em outros municípios ou Estado.



George Eric Coelho Vieira e Silva
Vereador (PDT)